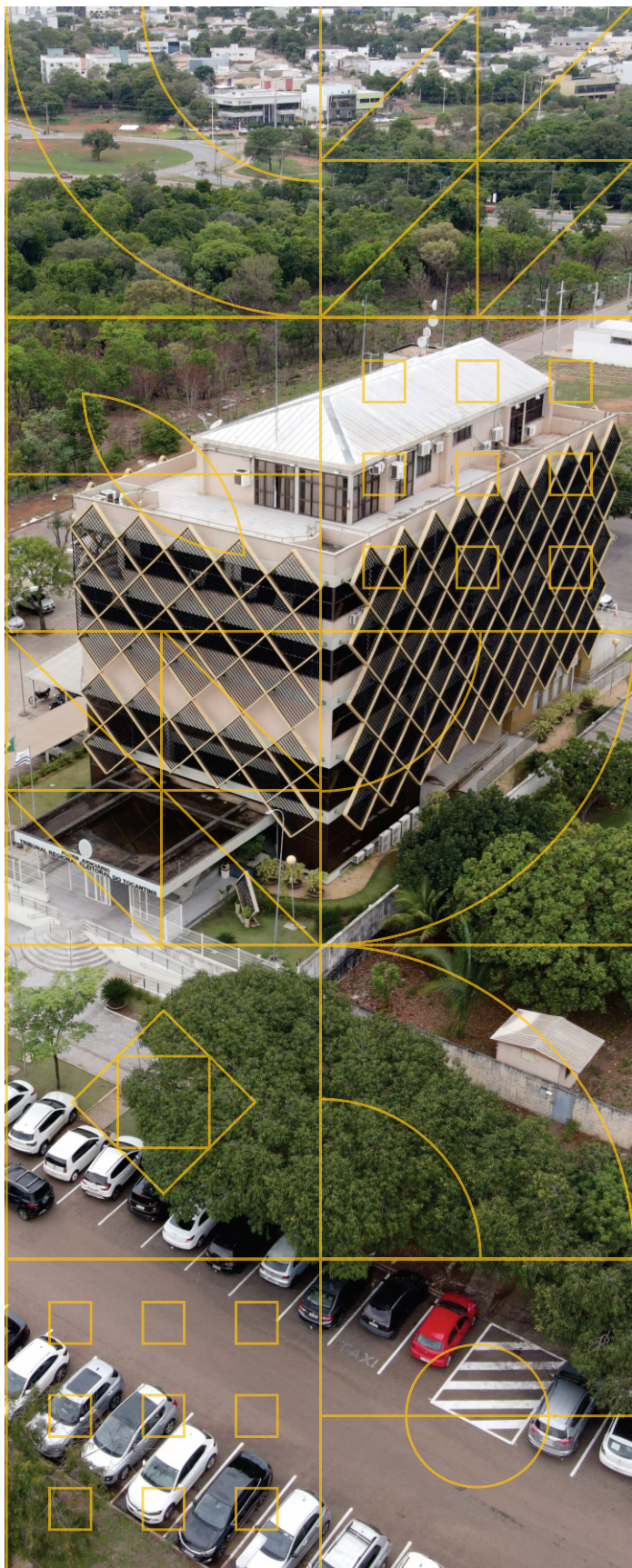
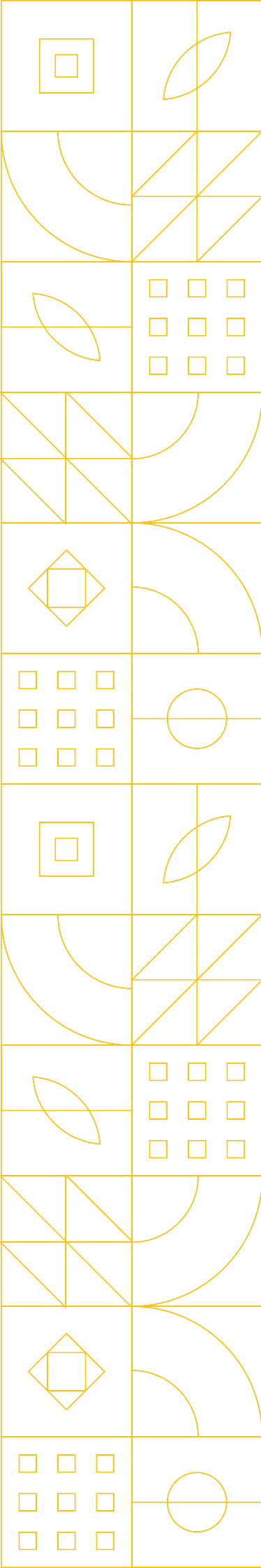




Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

RELATÓRIO 2022

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



ESTRUTURA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier

Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Ateon Alves de Siqueira- Coordenador

Vanessa Marília Xavier Marinho – Apoio Administrativo

ASSESSORIA JURÍDICA

Josué Batista de Oliveira - Assessor

Marisa Batista Alvarenga Webler - Assessora

Adriana Bueno Alves - Oficial de Gabinete

NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Regina Bezerra dos Reis - Chefe de Seção

Caroline Novaes da Cunha

Ernandes Trajano Ferreira

Ingrid Almeida Cavalcante

Jaime Barros Moura

Lorena Rodrigues Cordeiro Gonçalves

Luana da Conceição Serpa

David Gabriel Gomes Coelho - Estagiário

Neudiane Soares da Silva - Estagiária

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E ESTATÍSTICAS

Guilherme Aires Loureiro – Chefe de Seção

Lindo Johnson Ferreira da Ponte - Assistente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO

Zilânia Filgueiras – Chefe de Seção

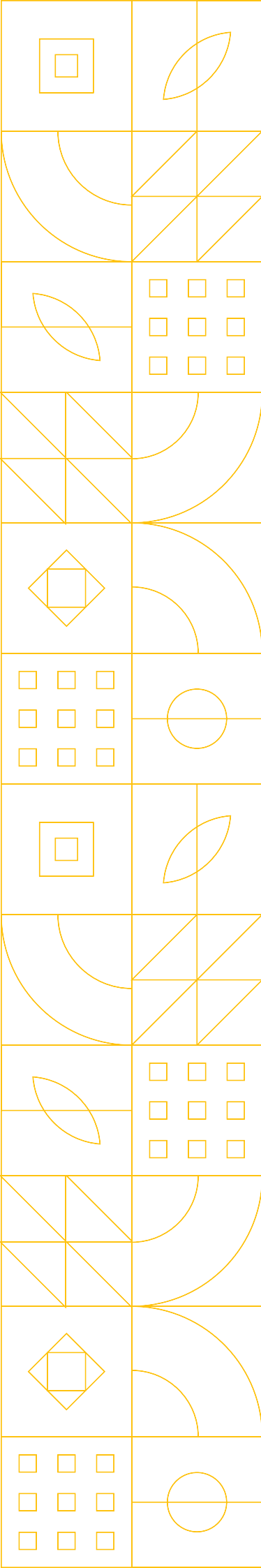
Cláudia Horrana Rodrigues Ribeiro - Apoio Administrativo

Edilaine Costa de Oliveira – Apoio Administrativo

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS

Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende – Chefe de Seção

Talita Guedes Ribeiro - Assistente



APRESENTAÇÃO

Em atenção ao que dispõe o artigo 20¹ da Resolução TSE nº 7.651/65 e o art. 25, inciso XIX², da Resolução TRE/TO nº 282, de 11 de dezembro de 2012, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins apresenta o seu Relatório de Atividades. Tal ação objetiva prestar contas à sociedade das ações realizadas no curso do ano de 2022, em clara sintonia com o Objetivo Estratégico “Aprimorar mecanismos de transparência pública”, a ser alcançado pelo TRE/TO através do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

Portanto, a gestão do Biênio 2021/2023 da CRE/TO tem como escopo dar continuidade aos trabalhos empreendidos até então, principalmente quanto às remanescentes ações de enfrentamento às dificuldades causadas pela pandemia da Covid-19 e, também, inovar, prestando serviços à comunidade por meio de ferramentas tecnológicas. Mas sempre com foco no apoio às zonas eleitorais, na excelência no atendimento ao cidadão-usuário e na hígidez do cadastro eleitoral, atendendo às diretrizes dos órgãos superiores.

¹ Art. 20 - No mês de dezembro de cada ano o Corregedor Geral e os Corregedores Regionais apresentarão, aos respectivos Tribunais, o relatório de suas atividades durante o ano, acompanhando-o de elementos elucidativos e oferecendo sugestões que devam ser examinadas no interesse da Justiça Eleitoral.

² Art. 25. Ao corregedor regional eleitoral incumbe: (...) XIX – apresentar, no mês de dezembro de cada ano, relatório anual das atividades da Corregedoria para o Tribunal e para a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, o qual será acompanhado de elementos elucidativos e da oferta de sugestões que devam ser encaminhadas no interesse da Justiça Eleitoral;



I - CENTRAL DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO ELEITOR

A Corregedoria Regional Eleitoral capitaneou a implantação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) que, em conjunto com as Zonas Eleitorais, funciona atualmente como canal principal de atendimento ao eleitorado do Estado do Tocantins.

A Central de Atendimento Virtual ao Eleitor foi instituída pela Resolução TRE/TO nº 520, de 6 de dezembro de 2021.

No início de 2022, os trabalhos entraram em plena atividade, com o envolvimento da Corregedoria, da 29ª Zona Eleitoral (com sede em Palmas), das pessoas representantes dos cartórios eleitorais e da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE).

A Central buscou concentrar o atendimento não presencial via telefone, WhatsApp e internet, a partir do processamento centralizado das demandas (alistamento eleito-

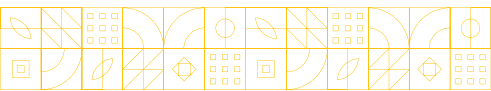
ral, tratamento de ocorrências e de erros do cadastro, baixa de multas eleitorais, etc.), de maneira a aperfeiçoar o uso racional dos recursos humanos e tecnológicos.

Objetivando ser o canal principal de atendimento à eleitora e ao eleitor no Estado, a CAVE atingiu seu propósito e foi responsável por grande parte dos atendimentos no período do fechamento do cadastro. Até o dia 4 de maio, foram feitos 35.769 atendimentos pela CAVE, e ao longo de 2022 foram realizados 36.096 atendimentos.

Ao fim, comprovou-se que a CAVE contribuiu para reduzir o impacto do déficit de recursos humanos no âmbito dos cartórios eleitorais do Estado. Ademais, foi ofertado à cidadã e ao cidadão tocantinense o atendimento digital ágil, cômodo e seguro, mas sem ofender a transparência e a higidez dos vários serviços prestados.

Os trabalhos referentes à implantação da CAVE estão registrados no SEI 0007772-93.2021.6.27.8060.





APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA CAVE PARA O TRE DE RORAIMA

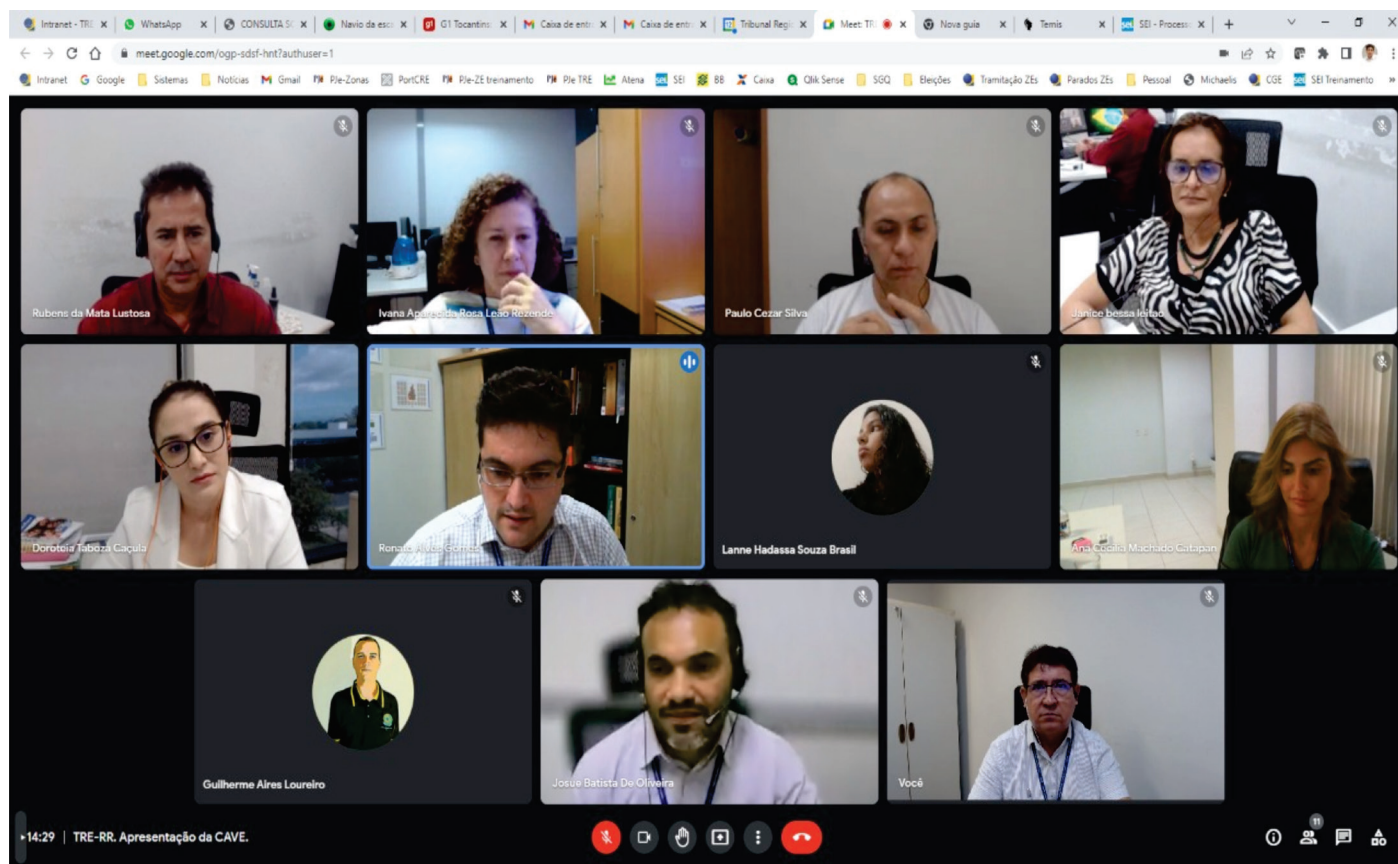
Ante a inovadora atuação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima manifestou interesse em conhecer o seu funcionamento.

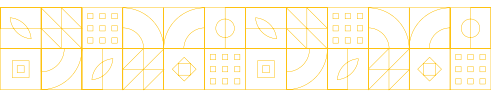
Assim, no dia em 12.4.22, por meio de reunião virtual no Google Meet (meet.google.com/ogp-sdsf-hnt), com a participação dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Doroteia Tabosa (CRE/RR), Janice Bessa (CRE/RR), Rubens da Mata (CRE/RR) e Paulo Cesar Rodrigues da Silva (TI/RR), da servidora da 29ª ZE/TO, Ana Cecília Machado, e ainda dos servidores da CRE/TO, Renato Alves Gomes, Ateon Alves de Siqueira, Josué

Batista, Ivana Leão Rezende e Guilherme Aires, transcorreu o evento.

Na reunião virtual, a Corregedoria, juntamente com a 29ª Zona Eleitoral, apresentou aos servidores do TRE/RR todo o processo que envolveu a criação da CAVE até sua efetiva atuação.

A ação foi recebida com muito entusiasmo pelas servidoras e servidores do TRE/RR e, em recente conversa com a Senhora Janice, esta informou que há a intenção de também implantar a central no âmbito daquele Tribunal.





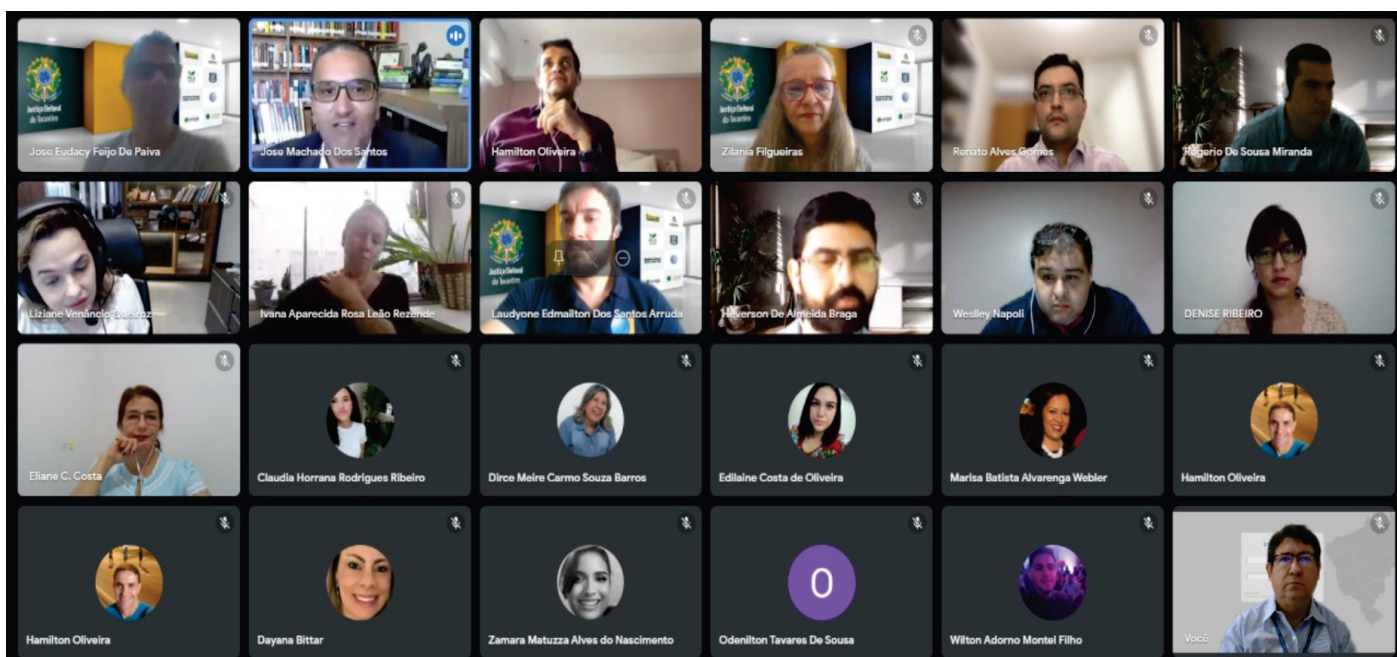
II - PARTICIPAÇÃO DA CRE NA GESTÃO DA QUALIDADE

Em consonância com o sólido Programa de Gestão, cujo Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins busca diuturnamente “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins tem consolidado sua participação nessa empreitada.

Responsável por gerir 4 (quatro) Processos Organizacionais afetos à Gestão da Qualidade, a saber: 1) Inspeccionar os Cartórios Eleitorais; 2) Monitorar o Trâmite Processual

Judicial do 1º Grau; 3) Monitorar o Cadastro de Eleitores; 4) Prover Excelência no Atendimento ao Cidadão-Usuário, a CRE/TO trabalha incansavelmente para o aperfeiçoamento dos processos, e tem contribuído para a manutenção da certificação estimulando a participação de todos os atores do processo.

Desde o início da atual gestão, esforços têm sido envidados com o intuito de atualizar os processos SGQ, sempre com o envolvimento dos responsáveis por estes no âmbito da Corregedoria e das servidoras e servidores das Zonas Eleitorais.



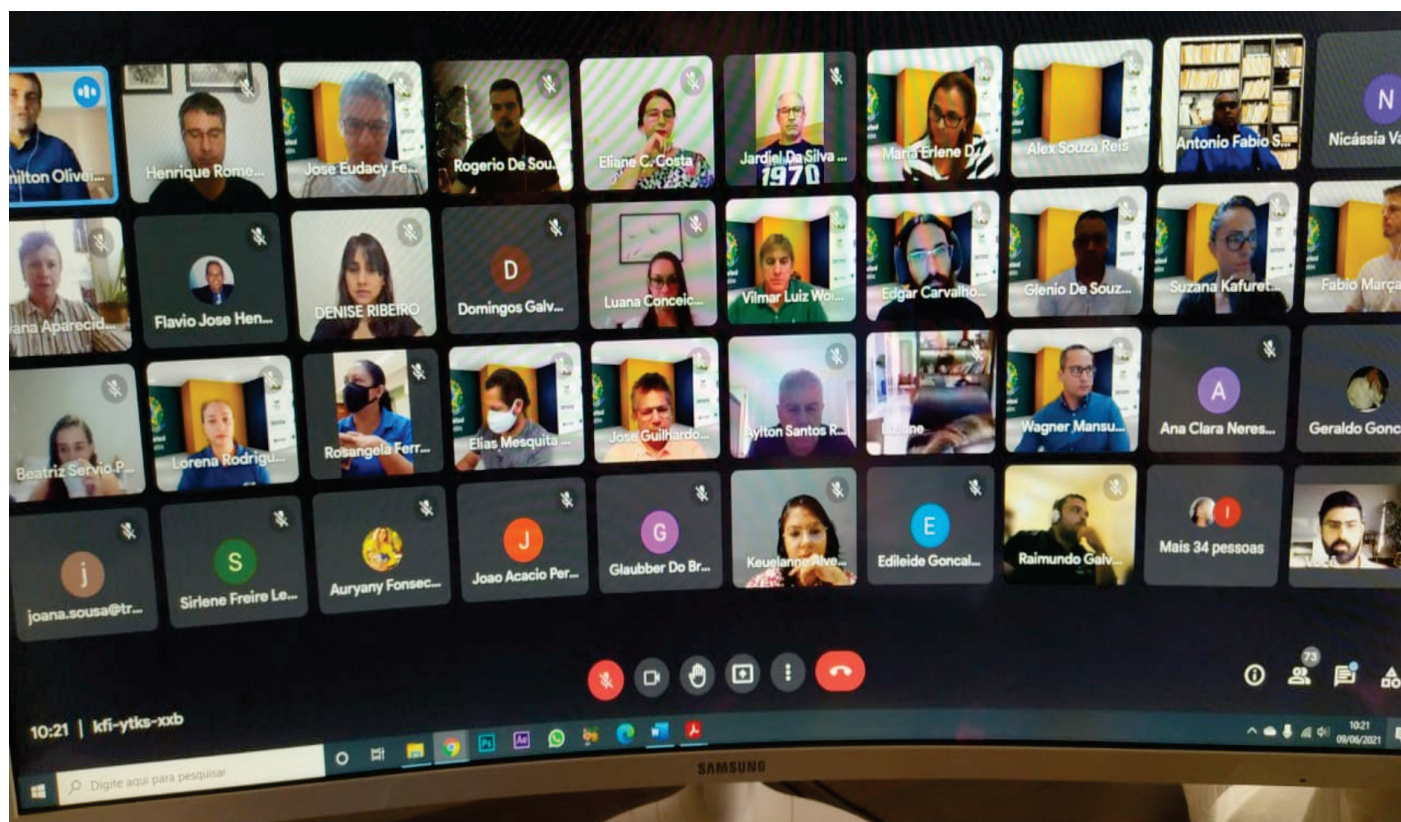
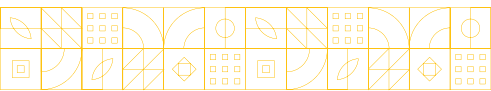
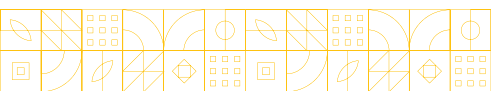


Foto: auditoria do Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais em 9.6.21, com 75 participantes.





III- APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DO TOCANTINS

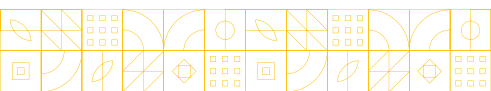
Uma das principais atribuições da Corregedoria consiste na orientação das servidoras e servidores dos cartórios sobre as rotinas cartorárias. A Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins de **“Realizar eleições com eficácia e eficiência, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes”** direciona o papel da Corregedoria, que por meio de suas seções atua com total consciência da imprescindibilidade de tal trabalho.

A Assessoria Jurídica da Corregedoria (ASSECRE), a Seção de Fiscalização do Cadastro (SEFISC), a Seção de Inspeções e Estatísticas (SEICRE), a Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (SOAZE) e o

Núcleo de Apoio Processual (NAP) atuam em conjunto, atentos às demandas, em prontidão para dar suporte às várias atividades cartorárias e para dirimir eventuais dúvidas. Esse trabalho diuturno da CRE/TO culmina com a prestação de um serviço que busca a excelência.

Seguindo a tradição da Corregedoria e da Administração do TRE/TO, há a prioridade de suporte amplo às servidoras e servidores dos cartórios eleitorais. O ambiente acessível construído pela CRE através de diversos canais de comunicação (ramais, linha telefônica, e-mail, mensagens e WhatsApp) permite o recebimento, tratamento e atendimento simultâneo das demandas, mesmo em períodos críticos.





IV - ORIENTAÇÕES AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Há, por parte da Corregedoria, a preocupação em atender, de modo célere, às demandas oriundas dos cartórios eleitorais. Além disso, a atuação antecipada

da CRE, antevedendo possíveis fragilidades ou dificuldades e emitindo orientações, contribui para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados.

1 - DEPÓSITO JUDICIAL - PASSO A PASSO

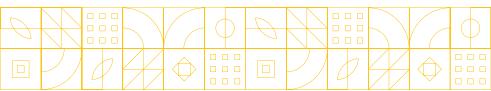
Diante de requerimento da 32ª ZE, a Secretaria de Administração e Orçamento (SADOR) manteve contato com a Caixa Econômica Federal e intermediou o cadastramento das zonas eleitorais do Tocantins no perfil eletrônico para depósito judicial.

Isso permitiu aos cartórios providenciarem os depósitos de valores em espécie no banco, o que até então não era feito de forma facilitada.

Diante disso, a Corregedoria desenvolveu manual informativo sobre os procedimentos necessários ao depósito judicial de numerário na Caixa Econômica Federal.

Vide SEI 0011333-83.2019.6.27.8032.





2 - EDITAL DE PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES 2022

Vislumbrando a possibilidade de facilitar o trabalho no âmbito dos cartórios, bem como evitar falhas diante dos vários eventos e atividades relacionadas ao processo eleitoral, a Corregedoria apresentou minuta do Edital de Preparação das Urnas para as Eleições 2022, elaborado de forma colaborativa com a Secretaria de Tecnologia da Informação, Seção de Cadastro e Sistemas Eleitorais, além da chefia dos Cartório da 7ª e da 9ª Zonas Eleitorais, sugerindo a criação de tipo de documento do SEI denominado “Edital Preparação de Urnas”. SEI 0012841-72.2022.6.27.8060.

O edital versou sobre todas as etapas envolvendo a geração de mídias, preparação das urnas e demais atividades de conferência dos procedimentos da votação eletrônica. Para utilização nas Zonas Eleitorais, referida minuta foi divulgada aos cartórios por meio do SEI 0013178-61.2022.6.27.8060.

3 - ORIENTAÇÃO SOBRE ALIMENTAÇÃO DE ELEITORES, PORTARIA DA “LEI SECA” E NIP

O Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau (CGRAPG) solicitou à Corregedoria:

- a) expedição de orientação sobre o fornecimento de alimentação para eleitores da zona rural;
- b) fornecimento de modelo de portaria sobre a Lei Seca;
- c) fornecimento de formulário ou modelo de Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral (NIP).

Foram prestadas as informações solicitadas, inclusive com disponibilização de minuta de portaria da “Lei Seca” e Formulário de Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral.

Vide SEI 0012838-06.2022.6.27.8000.





4 - ORIENTAÇÃO SOBRE CRIMES ELEITORAIS

Considerando pedido das zonas eleitorais, a Corregedoria produziu orientação referente aos procedimentos a serem realizados nos casos de crimes eleitorais, inclusive quanto à autuação no Processo Judicial Eletrônico (PJe), no período da eleição.

Com isso, foi possível dar suporte aos serviços cartorários, neste particular, favorecendo a prestação jurisdicional em consonância com o objetivo estratégico de “Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão”.

Vide SEI 0016124-06.2022.6.27.8060.



5 - ORIENTAÇÃO SOBRE JUNTAS ELEITORAIS



Considerando, ainda, demanda oriunda das zonas eleitorais e cumprindo as atribuições da Corregedoria, foi encaminhado às serventias eleitorais um roteiro para orientação complementar sobre as atribuições da Junta Eleitoral.

Isso permitiu a compilação de informações referentes ao assunto pulverizadas em várias normas, facilitando, assim, a execução dos trabalhos cartorários e, sobretudo, auxiliando nas funções afetas às Juntas Eleitorais normalmente desenvolvidas no dia das eleições.

Tudo isso corroborando o objetivo estratégico de “Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão”.

Vide SEI 0015692-17.2022.6.27.8050.





V - CONTRIBUIÇÕES DA CRE NA EDIÇÃO NORMATIVA

1 - REGULAMENTAÇÃO DA RES. CNJ 427/21

Ante a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Resolução nº 427, de 29 de outubro de 2021, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins foi instada a apresentar soluções respectivas a serem aplicadas no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Assim, a CRE/TO apresentou minuta de Resolução para regulamentação da Res. CNJ nº 427/21, a qual foi submetida ao Pleno e aprovada, resultando na Res. TRE/TO nº 526, de 29 de março de 2022, a qual amplia a proteção a vítimas e testemunhas por meio da proteção à sua identidade, endereço e dados qualificativos no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

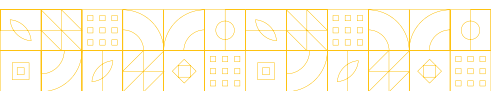
Vide SEI 0012074-54.2021.6.27.8000.



VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA CRE

A Corregedoria, em conjunto com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), está sempre atenta à capacitação voltada para as servidoras

e servidores dos cartórios eleitorais. Saliente-se que a valiosa parceria com a COEDE é imprescindível para a consecução das atividades de capacitação.

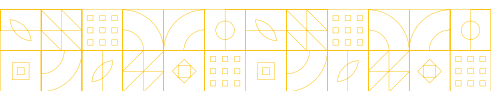


1 - TREINAMENTO PARA SERVIDORES - APOIO NO FECHAMENTO DO CADASTRO

Tendo em vista a designação de servidoras e servidores como força de trabalho auxiliar nas atividades relativas ao atendimento à eleitora e ao eleitor no fechamento de cadastro, houve a necessidade

de realização de capacitação específica denominada “Socialização do conhecimento cujo tema seja Atendimento ao Eleitor - Fechamento do Cadastro” (SEI nº 0005678-27.2022.6.27.8000).





Tal ação, ocorrida nos dias 19 e 20 de abril de 2022, visou capacitar servidoras e servidores que se dispuseram a atuar como força de trabalho auxiliar nos trabalhos relativos ao atendimento ao eleitorado no fechamento de cadastro eleitoral.

Coube à Corregedoria a explanação teórica sobre temas afetos ao cadastro eleitoral, sobretudo por causa da nova Resolução TSE nº 23.659/21, a qual alterou, sobremaneira, várias atividades cartorárias.

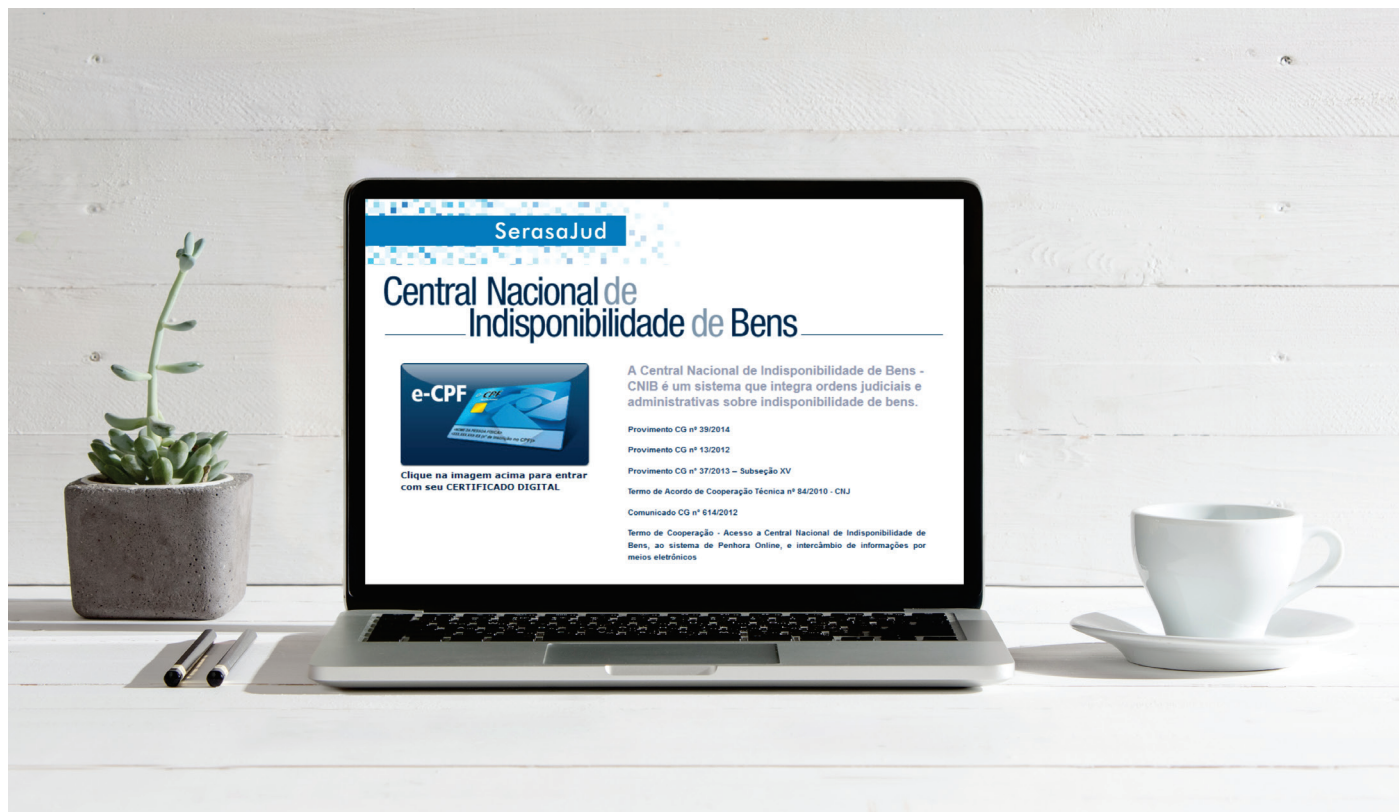
2 - TREINAMENTO SISTEMA SERASAJUD E CNIB

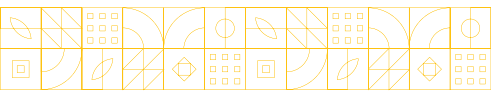
Por iniciativa da CRE/TO foi promovida no dia 13.7.22 a apresentação virtual do sistema Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) aos servidores da CRE-TO e assessoras e assessores dos magistrados e magistradas deste Regional. A apresentação foi ministrada pelo instrutor do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

Igualmente, por provocação da CRE foi realizado no dia 9.11.22 treinamento on-line sobre o sistema SERASAJUD, capitaneado por instrutores da Serasa Experian (Plano de Ação 451, evento 000012301531989). O público alvo foram as servidoras e os

servidores dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria que atuam com processo judicial. Na oportunidade foi apresentada a ferramenta SERASAJUD como facilitadora na tramitação de Ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian, possibilitando contribuir para a celeridade processual com autonomia e segurança, especialmente no que se refere às novas funcionalidades que estão disponibilizadas, tais como, realização de inclusões de dívidas processuais (art. 782, § 3º, do CPC), consultas de endereços de partes envolvidas nos processos, etc.

As duas capacitações ocorreram sem custos para o TRE/TO.





VII - FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES

Todas as rotinas referentes ao cadastro eleitoral foram acompanhadas de perto pela Corregedoria, de modo que a higidez do Cadastro Eleitoral e a garantia dos direitos de cidadania do cidadão-usuário foram preservadas.



1 - ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INFODIP

A Corregedoria realizou, no primeiro semestre, acompanhamento contínuo do tratamento das comunicações recebidas por meio do Infodip, notadamente daquelas arquivadas manualmente ou que perduravam na aba em processamento.

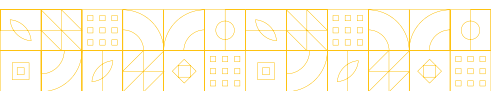
Dito acompanhamento confrontou os assentamentos realizados no cadastro de eleitores com as instruções constantes do Manual de ASE editado pela CGE. Referido

exame identificou um total de 45 (quarenta e cinco) registros com algum equívoco quanto ao complemento e/ou data de ocorrência.

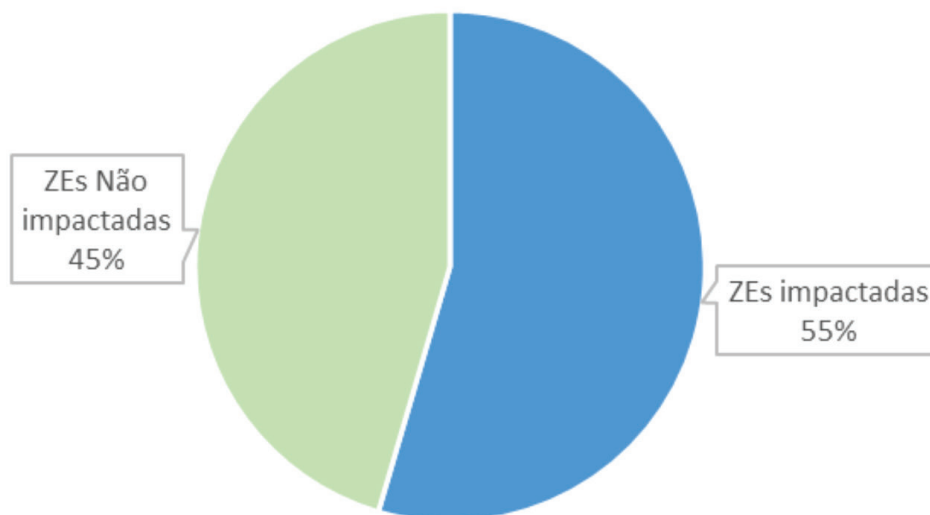
Ditas irregularidades atingiram mais da metade das zonas eleitorais, embora para diversas ZEs não tenha sido achado qualquer malogro.

Demonstramos mencionado cenário nos gráficos a seguir:





Representatividade do envolvimento nas incorreções



De ofício, a Corregedoria promoveu retificação dos assentamentos cadastrais e deu conhecimento aos respectivos cartórios

por meio de envio dos autos de regularização da situação do eleitor.

2 - ACERVO ANTIGO DE CÓDIGO ASE 337 ANOTADO COM FALHA

A Corregedoria delineou ação para, paulatina e consistentemente, promover tratamento dos antigos assentamentos do código ASE 337- Suspensão dos direitos políticos que se realizaram com imprecisão.

Com foco na missão de promover a integridade do cadastro de eleitores, predita proposta tem como objetivo adequar os registros irregulares do mencionado código ASE às normas pertinentes, uma vez que as irregularidades causam transtornos aos eleitores envolvidos e onera as tarefas das servidoras e servidores nos cartórios por ocasião do tratamento das comunicações extintivas.

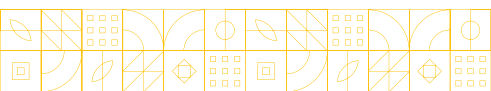
Deste modo, a ação se desenvolverá por meio de identificação, no âmbito

da Corregedoria, dos antigos registros imprecisos, busca das correspondentes comunicações que lhe deram azo e realização das retificações necessárias. Em seguida, os registros irregulares remanescentes serão encaminhados aos cartórios eleitorais para realização de buscas nos arquivos locais.

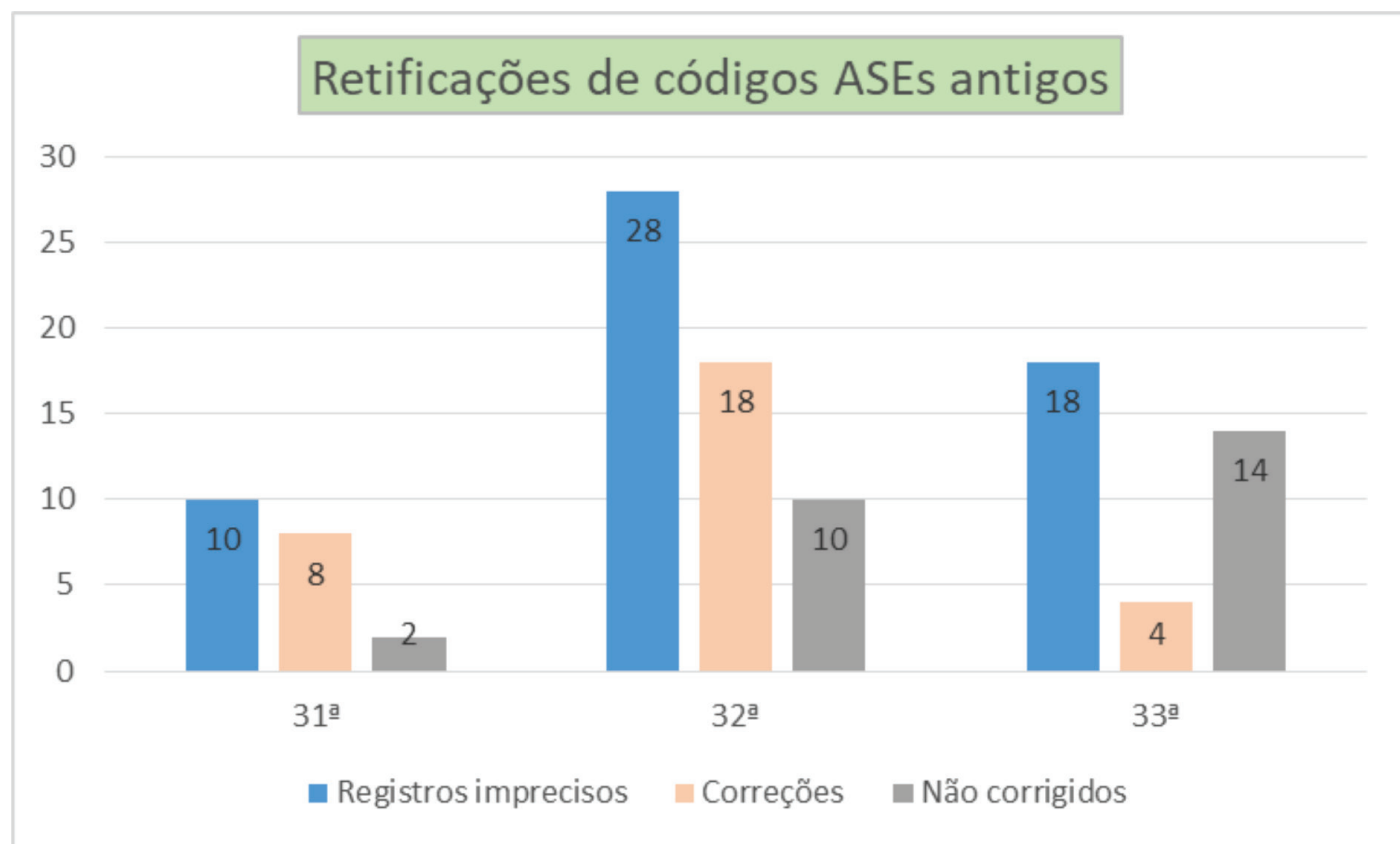
Os trabalhos iniciais efetivaram-se em relação a três zonas eleitorais, para as quais foi identificado um total de 56 (cinquenta e seis) anotações cujos complementos não se coadunam com as normas prescritas pelo Manual de ASE_CGE.

Desse universo, 30 (trinta) registros foram devidamente corrigidos, uma vez que se obteve êxito na localização da documentação necessária.



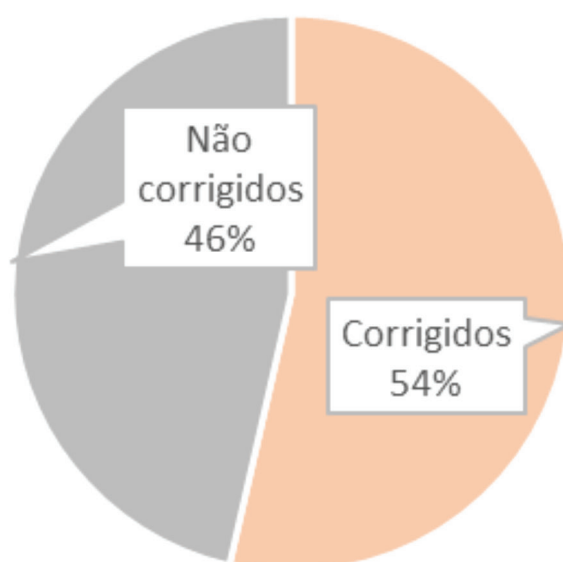


Referidos números expressam-se nos gráficos seguintes:



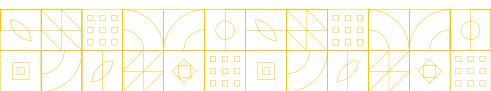
Registros equivocados

■ Corrigidos ■ Não corrigidos



Os trabalhos já realizados alcançaram, portanto, 30 assentamentos e/ou eleitores e três zonas eleitorais.





3 - DISPONIBILIZAÇÃO DE RELAÇÕES DE ELEITORES **(art. 54 Res. TSE nº 23.659/21)**

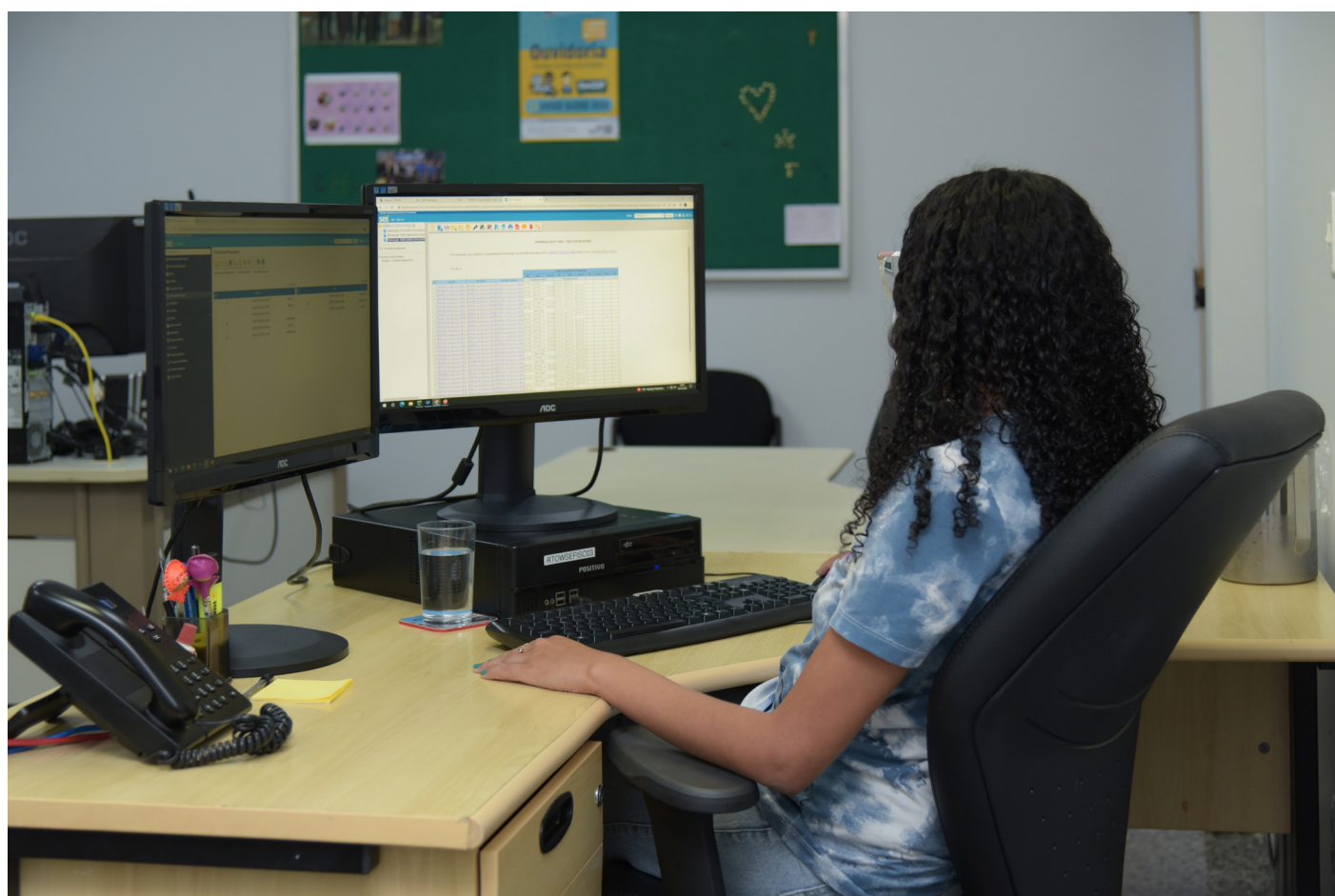
A Corregedoria juntamente com a Tecnologia da Informação desenvolveu relatório adequado às restrições insertas no art. 54 da Res. TSE nº 23.659/21, as quais limitam, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os dados a serem exibidos ao Ministério Público e eventualmente aos partidos políticos.

As relações são disponibilizadas aos cartórios eleitorais em ambiente interno de acesso restrito, em painel de BI no Qlik sense, os quais, após serem baixados e formatados, são disponibilizados ao Ministério Público, via SEI, mediante funcionalidade de acesso externo pelo tempo correspondente ao prazo recursal, em consonância com a diretriz constante do § 2º do art. 54 suso mencionado.

Além disso, a CRE instruiu os juízos eleitorais a publicarem, nos prazos estipulados, edital apenas informando o processamento dos requerimentos de alistamento eleitoral, resguardando-se, portanto, de constar dados pessoais na publicação.

Dita ação visa a proporcionar a publicidade e transparência necessárias ao alistamento eleitoral, até que sobrevenha plena implementação, pelo TSE, das disposições constantes do dispositivo retro mencionado.

O acompanhamento das rotinas realiza-se por meio de planilha inserta no SEI, conforme imagem a seguir:





VIII - NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Instituído pela Resolução TRE/TO nº 473, de 26 de junho de 2020, e vinculado à Corregedoria pela Resolução TRE/TO nº 507, de 25 de maio de 2021, o Núcleo de Apoio Processual (NAP) constitui unidade de apoio, de assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins.

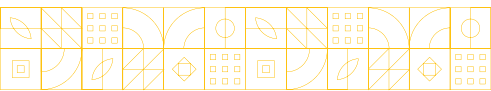
Decorrido mais de um ano de sua implantação, o NAP possibilitou a otimização da força de trabalho na análise processual no primeiro grau de jurisdição e também minimizou as dificuldades decorrentes do déficit de servidoras e servidores com formação jurídica nas zonas eleitorais, possibilitando o regular trâmite processual nas zonas eleitorais desprovidas de analista judiciário.

O sistema QLIK SENSE permite o acompanhamento e monitoramento da atuação dos analistas do NAP, mostrando-se uma ferramenta imprescindível para a gestão das atividades respectivas.

Em novembro de 2022 foi feita nova seleção para analistas para integrar o NAP, que já é composto por 7 (sete) servidores e servidoras, 1(um) estagiário e 1 (uma) estagiária.

As pessoas colaboradoras do NAP exercem, em regime de teletrabalho, as atividades de competência dos cartórios eleitorais que podem ser realizadas de forma remota, relativamente a procedimentos e processos judiciais, em tramitação ou que devam ser autuados nas zonas eleitorais.

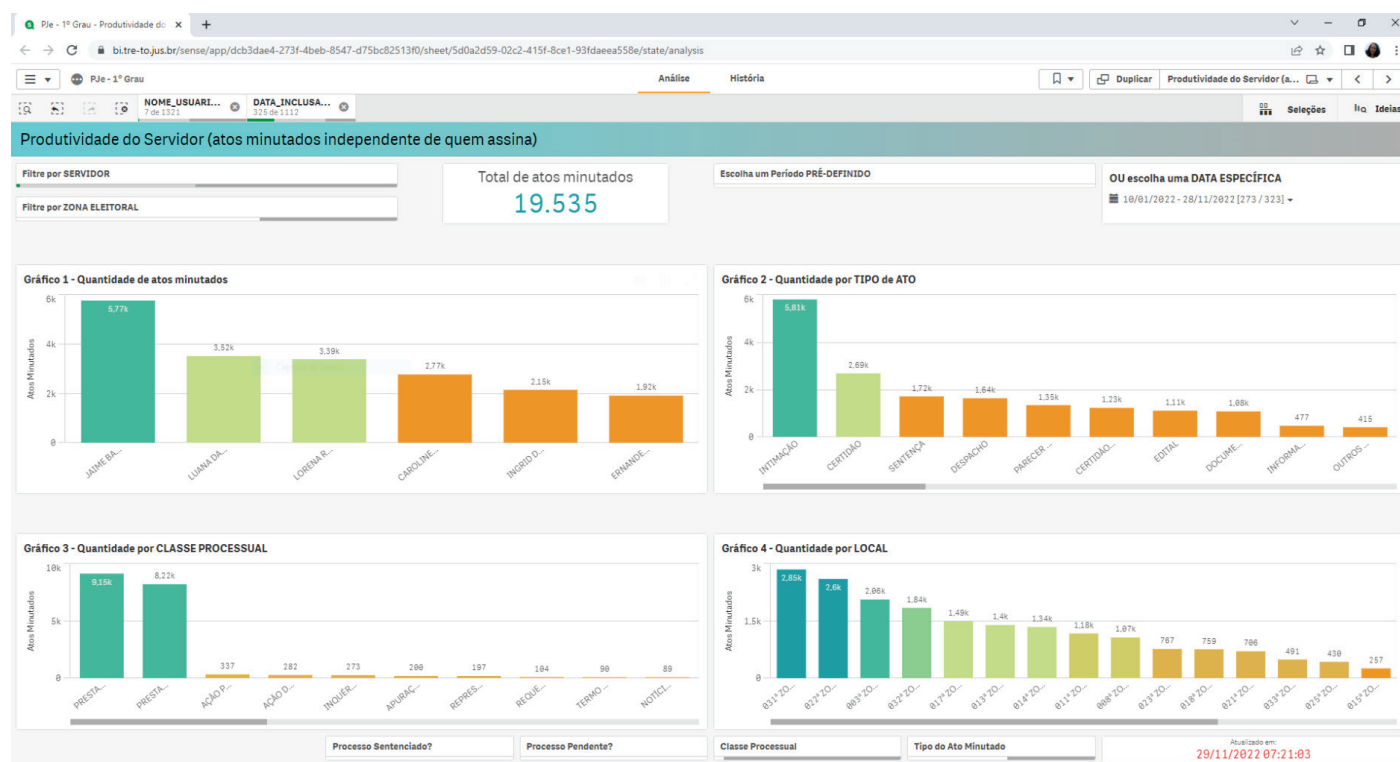




IX - PROCESSOS JUDICIAIS TRAMITANDO NAS ZONAS ELEITORAIS VINCULADAS AO NAP

Prestando trabalho de assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins, e configurado para atender às Zonas Eleitorais com claro de lotação de analista ou cujo analista componha o Núcleo, além de outras Zonas Eleitorais determinadas

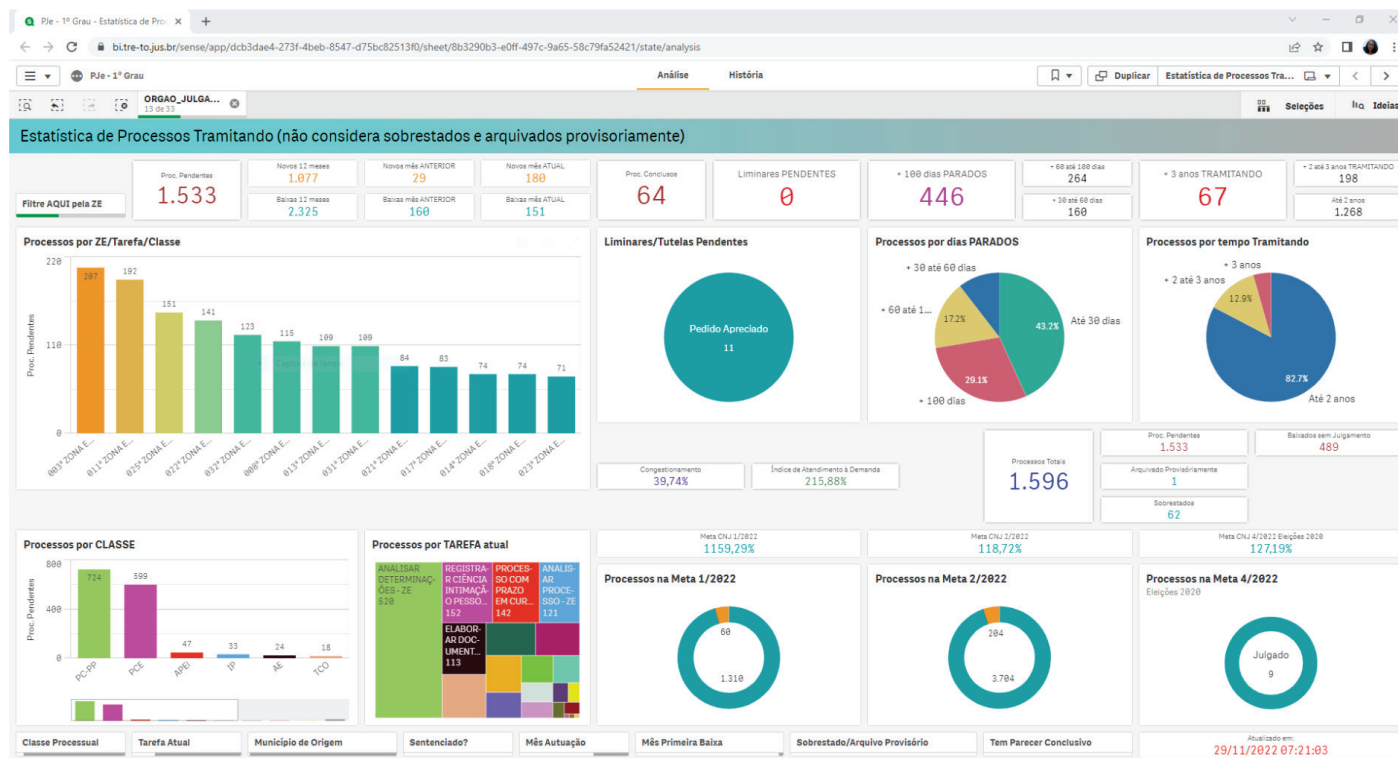
pela Corregedoria, em 2022 o NAP atendeu a muitas zonas eleitorais, havendo alterações na quantidade de zonas no decorrer do ano. **No momento da confecção do presente relatório, há 18 zonas sendo atendidas pelo NAP.**



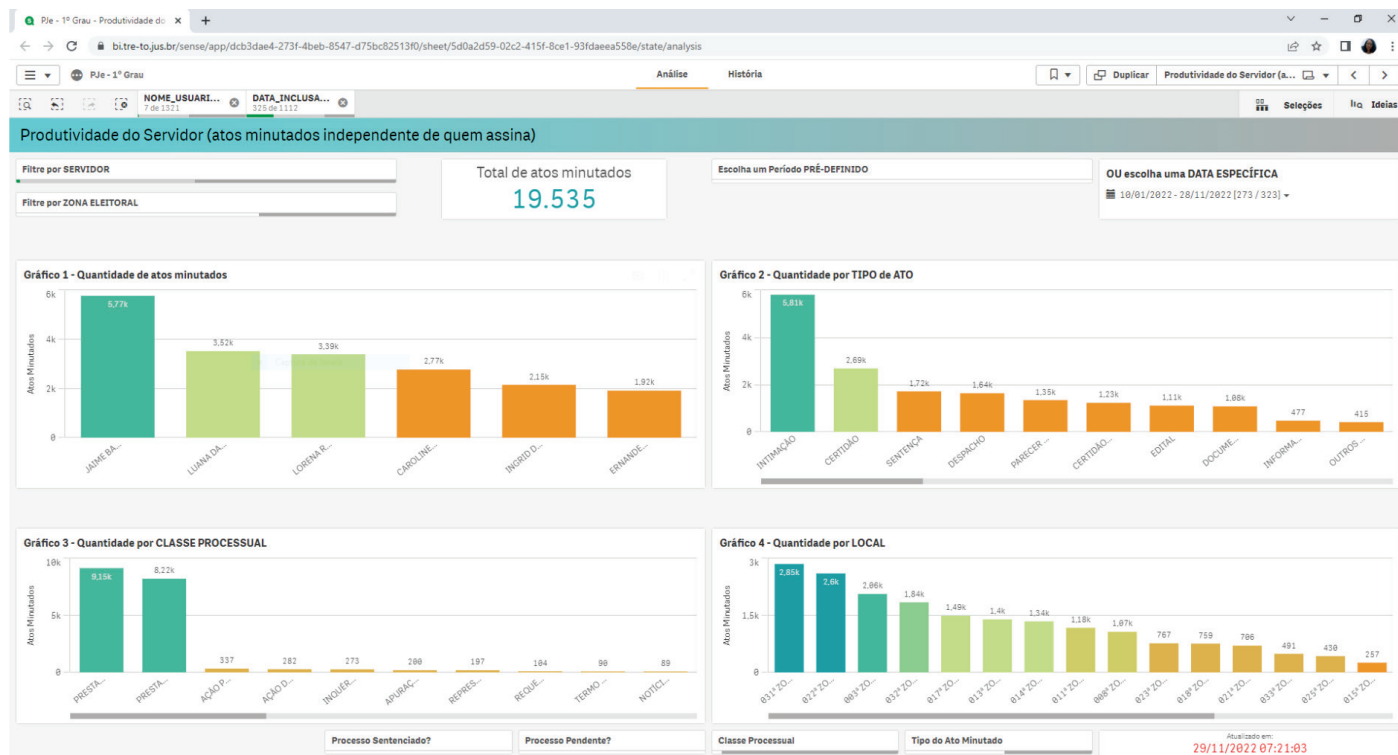
Considerando as alterações quanto às zonas que se beneficiaram do NAP, apresentamos o gráfico com os dados daquelas que foram atendidas durante o período de

janeiro a novembro de 2022, bem como a produtividade das servidoras e servidores do NAP no referido período:





Dados estatísticos extraídos do BI das Zonas Eleitorais atendidas pelo NAP em 29.11.2022





X - INSPEÇÕES NAS ZONAS ELEITORAIS

Com as atualizações normativas promovidas pela Resolução TSE nº 23.657/2021 e pelo Provimento CGE nº 7/2021, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins editou o Provimento CRE nº 01/2022 para dispor, em caráter complementar aos normativos citados, sobre os procedimentos para a realização de inspeções e de correções nos âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SInCo).

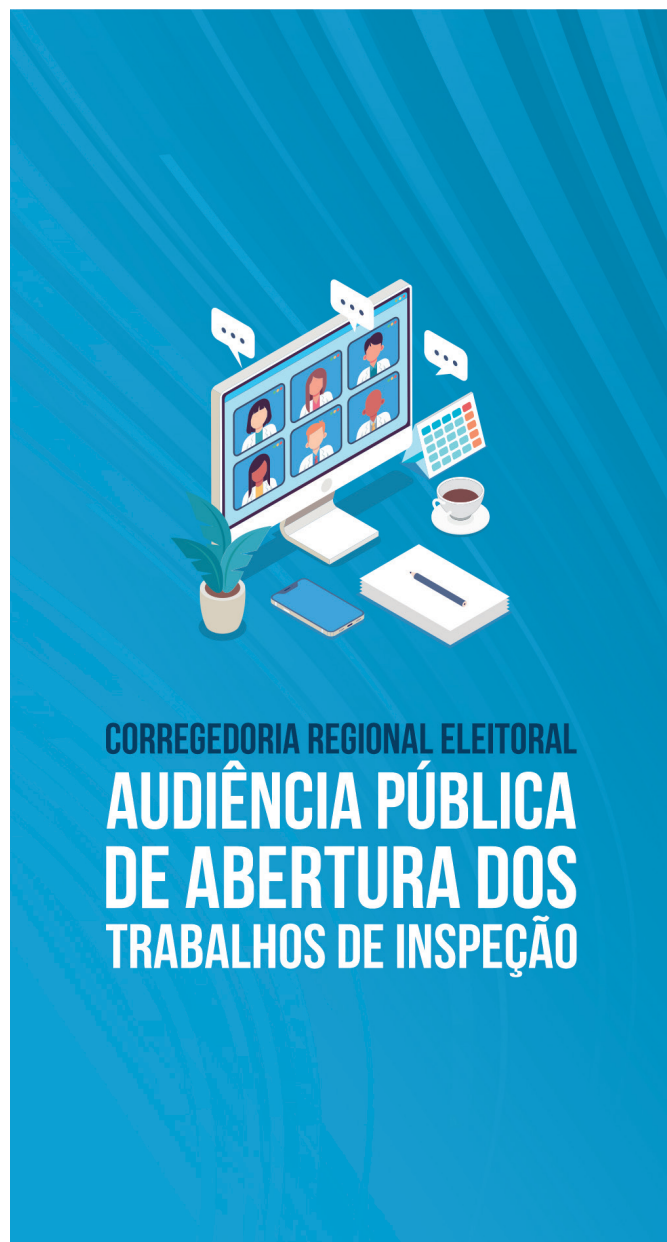
Os trabalhos das inspeções de ciclo 2022 da Corregedoria iniciaram com a Audiência Pública Unificada ocorrida em 31.5.22, em formato virtual, com transmissão pelo canal do TRE/TO no Youtube.

No primeiro semestre de 2022 houve 10 (dez) inspeções em formato virtual, conforme cronograma estabelecido em dezembro do ano anterior (Plano de Trabalho evento 1651714 do SEI 0013980-93.2021.6.27.8060).

A aferição dos serviços eleitorais na modalidade virtual está sendo possível graças ao alto grau de informatização das atividades do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, passando pelo atendimento on-line de eleitoras e eleitores, sistemas próprios para tratar direitos políticos, filiação partidária, procedimentos administrativos, tramitação dos processos judiciais, etc.

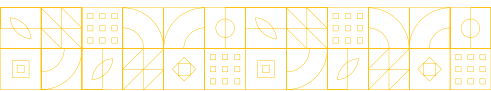
Por meio da ferramenta Google Meet foram realizadas duas audiências públicas presididas pelo Corregedor Regional Eleitoral, com participação de juízas e juizes eleitorais, representantes do Ministério Público Eleitoral, representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, além de gestoras e gestores públicos dos municípios integrantes das zonas eleitorais inspecionadas.

Após a audiência pública, foram realizadas reuniões virtuais com cada uma das zonas eleitorais inspecionadas, sendo possível levantar necessidades de aprimoramento de sistemas, ampliação dos serviços da Justiça



Eleitoral, além do repasse de orientações relativas às rotinas dos cartórios eleitorais, de forma a buscarmos sempre um atendimento de excelência alinhado com as demandas da nossa clientela.

Além das inspeções, também foram concretizadas ações permanentes de fiscalização, orientação e apoio, sempre com foco na missão institucional de “velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”.



INSPEÇÕES REALIZADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022

1ª ZE - Araguaína,

2ª ZE - Gurupi

34ª ZE - Araguaína

14ª ZE - Alvorada

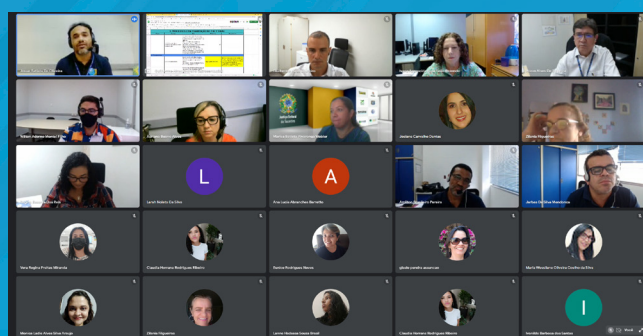
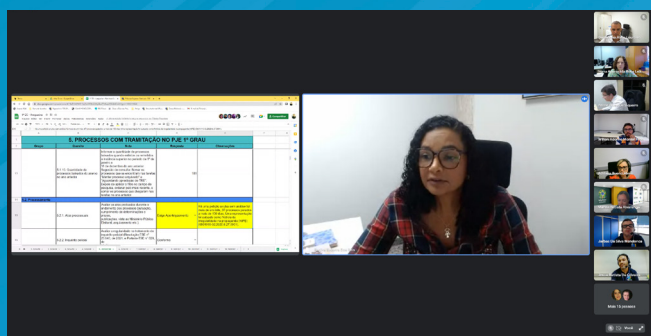
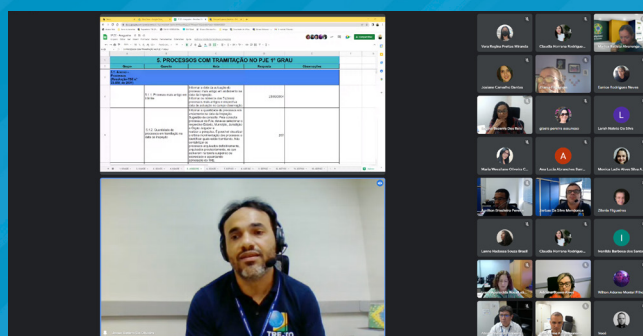
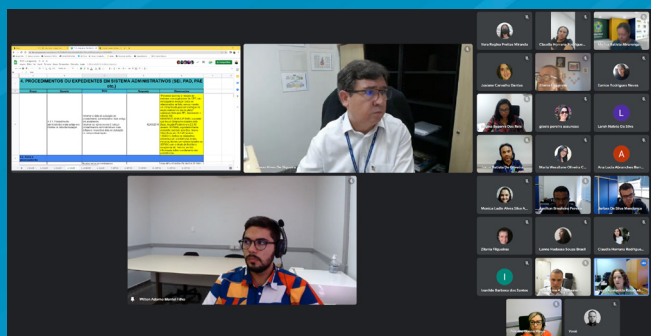
15ª ZE - Formoso do Araguaia

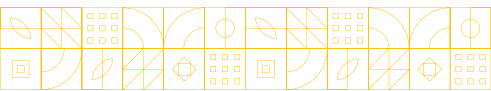
20ª ZE - Peixe

26ª ZE - Ponte Alta do Tocantins

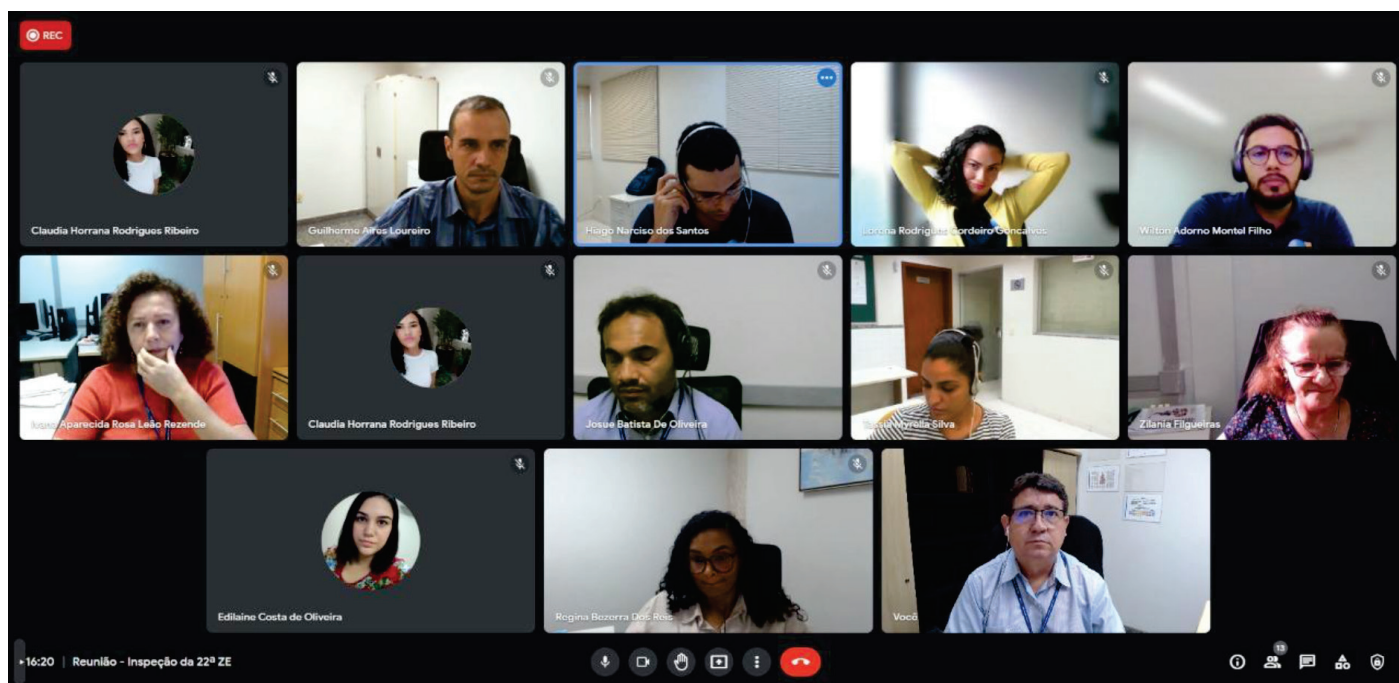
32ª ZE - Goiatins

35ª ZE - Novo Acordo

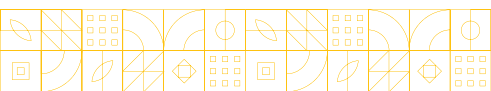




Legenda: inspeção virtual na 2ª ZE, cuja sede é Peixe.



Legenda: Inspeção Virtual na 22ª ZE, cuja sede está localizada em Arraias.



XI - VISITAS TÉCNICAS NAS ZONAS ELEITORAIS

Atendendo ao Plano de Ação inserto no SEI 0010150-85.2022.6.27.8060, evento 000012301463604, proposto pela Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas, e consoante Diretriz Estratégica nº 1 do CNJ para as Corregedorias no ano de 2022 de “consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais”, foram realizadas, pela Corregedoria, visitas técnicas a cartórios eleitorais do Estado.

No período de 22 a 26 de agosto foram feitas visitas institucionais às zonas eleitorais de Pedro Afonso (23ª), Itacajá (33ª), Goiatins (32ª), Filadélfia (8ª), Colinas do Tocantins (4ª) e Miranorte (28ª).

De 12 a 16 de setembro as visitas ocorreram nas sedes das zonas eleitorais de Xambioá (12ª), Araguaatins (10ª), Augustinópolis (21ª), Itaguatins (11ª), Wanderlândia (27ª) e Miracema do Tocantins (5ª).

Entre 21 e 24 de novembro a Corregedoria visitou os cartórios de Dianópolis (25ª), Arraias (22ª), Parã (18ª), Formoso do Araguaia (15ª) e Cristalândia (13ª).

De igual forma, está programada a realização de visitas institucionais no período de 6 a 9 de dezembro no posto de atendimento de Araguacema e nos cartórios de Miranorte

(28ª), Arapoema (31ªZE), Colméia (16ªZE) e Guaraí (6ªZE).

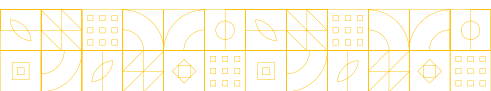
As visitas têm como prioridade as Zonas Eleitorais com claros de lotação de servidora ou servidor efetivo, grande acervo de processos judiciais, registros de pendências em inspeções virtuais, dentre outros critérios, visando a um acompanhamento mais próximo da Corregedoria nas situações relevantes, em alinhamento com sua missão que é “velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”.

Durante as visitas foi franqueado às servidoras e aos servidores a manifestação sobre dúvidas, necessidades e dificuldades enfrentadas no âmbito dos cartórios, o que permitiu à Corregedoria prover orientações e esclarecer as dúvidas suscitadas.

Foram também discutidas as boas práticas realizadas pelas servidoras e servidores, as quais foram anotadas para análise e eventual replicação.

Restou evidenciada a importância das visitas técnicas, que permitiram: a verificação, “in loco”, das instalações dos Cartórios Eleitorais e da qualidade dos serviços prestados pelas zonas eleitorais; o fortalecimento do diálogo entre servidores das Zonas e Corregedoria; o reforço ao suporte nas atividades referentes às Eleições 2022; e a troca de experiências.





XII - ESTATÍSTICAS

1. GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, SEICRE E SOAZE

1.1. PJe

1.	Quantidade de processos novos distribuídos:	359
2.	Quantidade de processos em tramitação:	144
3.	Quantidade de decisões:	68
4.	Quantidade de acórdãos:	72
5.	Quantidade de despachos:	227
6.	Quantidade de votos:	58 (voto relator)
7.	Quantidade de votos-vista:	2
8.	Quantidade de declarações de voto:	2 (voto escrito)

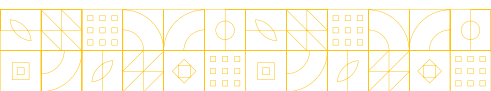
1.2. SEI

1.	Quantidade de processos gerados:	104
2.	Quantidade de processos em tramitação:	13
3.	Processos com tramitação no período:	863
4.	Quantidade de processos suspensos e sobrestados:	2
5.	Quantidade de decisões:	1
6.	Quantidade de despachos:	41
7.	Quantidade de informações:	109
8.	Quantidade de audiências:	11
9.	Quantidade de pareceres:	7

1.3. Processos Correccionais

1.	Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída:	0
2.	Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído:	1
3.	Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída:	2
4.	Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuído:	0
5.	Quantidade de Sindicância (Sind) - autoridade judiciária eleitoral distribuída:	0
6.	Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor(a) distribuída:	0
7.	Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído:	0
8.	Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído:	0





1.4. Processos Administrativos Diversos

1.	Quantidade de cadastramento de usuários(as) de sistemas (Sisbajud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sicel, etc.):	37
----	---	----

2. SEFISC - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO

2.1. PJe

1.	Quantidade de processos novos distribuídos:	152
2.	Quantidade de processos em tramitação:	4
3.	Quantidade de decisões:	79
4.	Quantidade de despachos:	69

2.2. SEI

1.	Quantidade de processos gerados:	216
2.	Quantidade de processos com tramitação no período:	821
3.	Quantidade de processos com andamento fechado no período:	811
4.	Quantidade de processos com andamento aberto no período:	10
5.	Quantidade de decisões:	15
6.	Quantidade de despachos:	340
7.	Quantidade de informações:	377

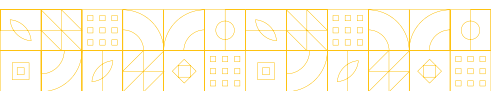
2.3. Procedimentos Administrativos

1.	Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído:	47
2.	Quantidade processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído:	59
3.	Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído:	149

2.4. Sistema ELO

1.	Quantidade de retificação de código ASE (complemento, motivo/forma ou data de ocorrência):	151
----	--	-----





2.5. Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP)

1.	Quantidade de inserção de registro de restrição:	601
2.	Quantidade de inativação de registro de restrição:	376

2.6. Base de Coincidência

1.	Quantidade de coincidências biográficas identificadas:	108
2.	Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE:	108

2.7. INFODIP

1.	Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas:	577
2.	Quantidade comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas:	3
3.	Quantidade de comunicações de conscrição recebidas:	35
4.	Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas:	190
5.	Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório:	4

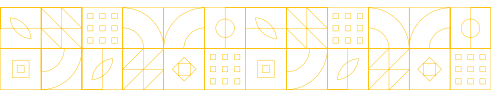
2.8. Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)

1.	Quantidade de cadastramento de autoridade judicial:	45
2.	Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público:	12
3.	Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia:	14
4.	Quantidade de consulta realizada:	25.779
5.	Quantidade de consulta respondida pela CRE:	84



3.1. PJe

3.2. Sistemas Administrativos (SEI)



XIII - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E COMISSÕES

1 - COMISSÃO DE REVISÃO DA RES. TSE Nº 23.659/21

A Corregedoria participou, juntamente com representantes de outras corregedorias eleitorais, de comissão destinada a analisar e propor alterações do texto da resolução que

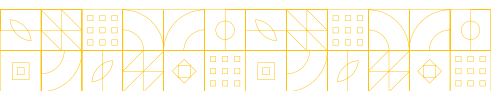
dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos (Res TSE nº 23.659/21).

Redação Original	Sugestão de alteração	Justificativa
notificação sob uma das formas previstas no art. 55 desta Resolução;	formas previstas no art. 55 desta Resolução;	cartório eleitoral ou por meio do aplicativo Título Net. Correção do inciso I (alínea a, no texto original) para ficar em conformidade com o

As reuniões ocorreram em ambiente virtual no mês de outubro. Acerca das propostas foi dado conhecimento às corregedorias eleitorais facultando-lhes novas proposituras.

Em seguida, os trabalhos foram ultimados mediante envio da proposta final à Corregedoria-Geral.



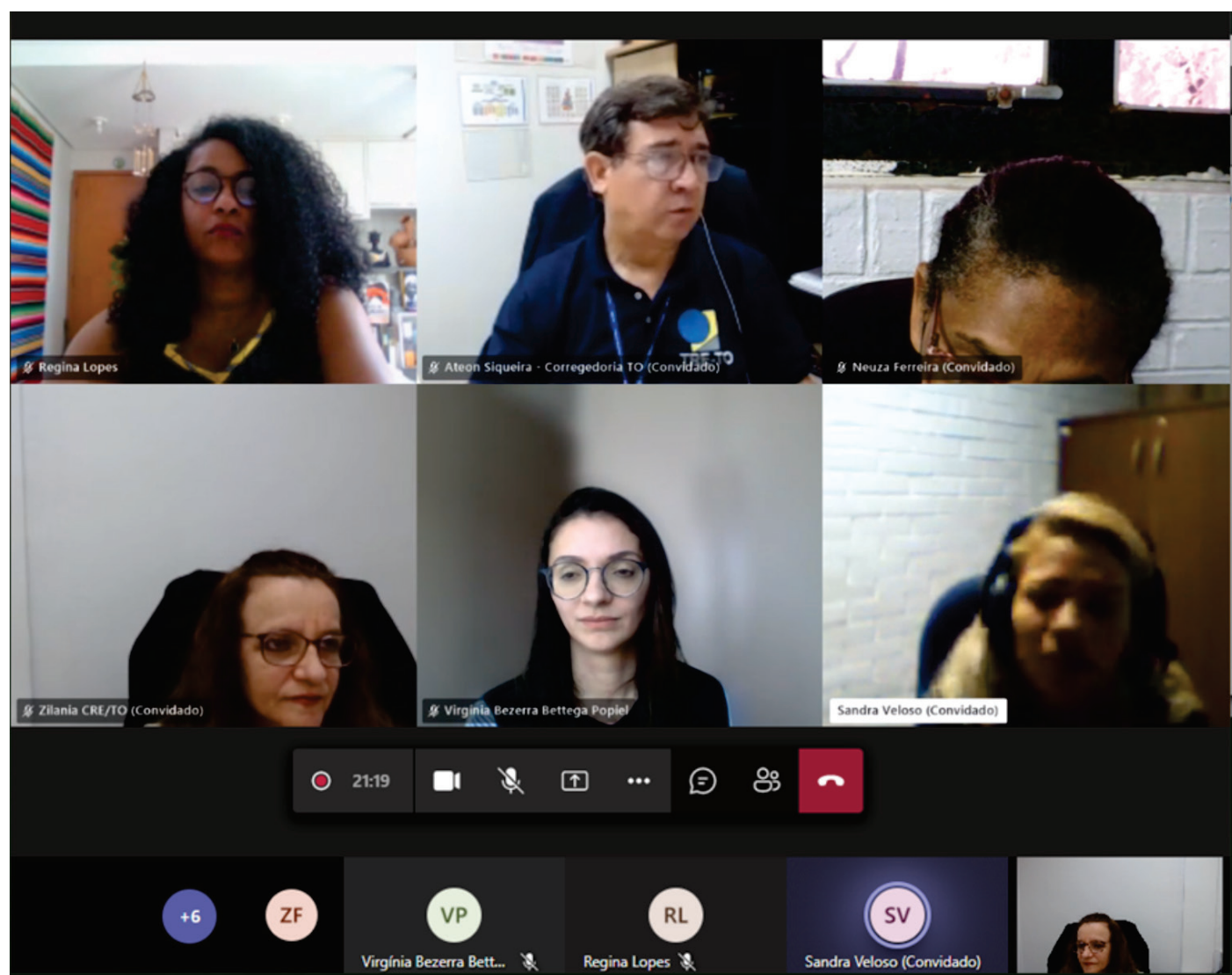


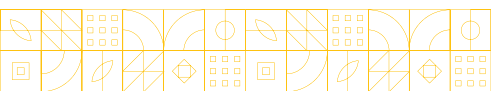
2 - REUNIÃO COM CNJ E SECIJU/TO

A Corregedoria participou de discussões relativas à expedição de documentos para pessoas localizadas no sistema prisional ou em medida socioeducativa.

Os encontros realizaram-se nos meses de junho e setembro e contaram com a participação de servidoras e servidores do Conselho Nacional de Justiça, da Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins e desta Corregedoria.

A iniciativa está relacionada ao Projeto Fazendo Justiça do CNJ e busca encontrar caminhos para possibilitar a realização do alistamento eleitoral para a pessoa submetida à restrição da liberdade, notadamente como meio de promover efetiva cidadania à egressa do sistema prisional.





XIV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais

A CRE/TO se fez presente no 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, nos dias 5 e 6 de maio, em São

Paulo/SP, onde foram debatidos temas de primordial importância para a Justiça Eleitoral (SEI 0009770-62.2022.6.27.8060).



Do Colégio resultaram as seguintes deliberações:

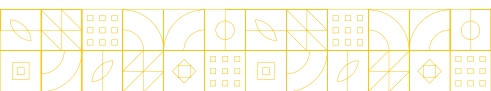
1- Comprometimento com as ações de combate à desinformação, em sintonia com o Comitê criado pelo TSE para este fim.

2- Reafirmação da confiança sobre a lisura do processo eleitoral e, especialmente, sobre a credibilidade do sistema eletrônico de votação e totalização.

3- Comprometimento com a valorização do 1º grau de jurisdição, adotando ações para capacitação de juízes e servidores e

incremento da força de trabalho, com vistas ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça.

4- Fomento nos Cartórios Eleitorais uma cultura de planejamento participativo, integrando magistrados, servidores efetivos, requisitados e estagiários em busca de ideias criativas e concretas para a solução dos problemas das Zonas Eleitorais.



Prêmio Redes We Gov - Comunicação Pública 2022

A Corregedoria-Geral Eleitoral do Tocantins, juntamente com a ASCOM, participou do evento Prêmio Redes We Gov - Comunicação Pública 2022, que aconteceu nos dias 19 e 20 de maio de 2022, quando então a ação do TRE/TO que visa ao enfrentamento à desinformação por meio da checagem pelo Whatsapp foi reconhecida com o Prêmio

Redes We Gov - Comunicação Pública 2022.

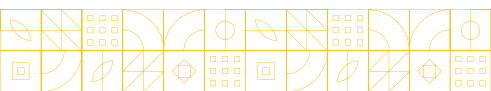
Referida ação é desenvolvida com o apoio da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor, a qual faz a triagem e, havendo a detecção do que é relacionado a desinformação, há o repasse para a ASCOM.



Como a CAVE foi um projeto capitaneado pela CRE/TO, nada mais natural que a própria CRE apresentasse a dinâmica da mesma aos profissionais de comunicação

de instituições públicas e privadas de todo o Brasil.

Vide SEI 0001399-95.2022.6.27.8000.



49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais

A CRE/TO também participou do 49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, em Maceió, Alagoas, de 4 e 5 de

agosto. No evento, foram debatidos assuntos caros para a Justiça Eleitoral (SEI 0013459-17.2022.6.27.8060).



Do Colégio resultaram as seguintes deliberações:

1. Ênfase à necessidade de ser mantida a capilaridade da Justiça Eleitoral, com a manutenção das Zonas Eleitorais atualmente existentes e criação de novas unidades, privilegiando o acesso das cidadãs e cidadãos aos serviços eleitorais.
2. Apoio e incentivo à participação da mulher nos espaços de poder e, particularmente, no cenário político

eleitoral, por ser fundamental para a democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Reafirmação de que a Justiça Eleitoral envidará todos os esforços para combater a desinformação que busque desacreditar o processo eleitoral e as instituições democráticas.



6º FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias

A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou, no dia 15 de agosto de 2022, o 6º Fórum Nacional das Corregedorias: elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

Durante o evento, as corregedorias debateram as dificuldades enfrentadas para cumprimento das metas e diretrizes estratégicas de 2022. Também foram apresentadas as proposições iniciais da Corregedoria Nacional para a Estratégia

Nacional das Corregedorias para 2023.

A conclusão dos trabalhos foi apreciada pelas Corregedorias durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, cuja realização ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2022.

A CRE/TO se fez presente virtualmente, como visto no SEI 0010550-02.2022.6.27.8060.

Encerramento de gestão da CGE

A Corregedoria do Tocantins foi convidada a participar da reunião de encerramento da gestão do Ministro Mauro Campbell Marques à frente da Corregedoria-

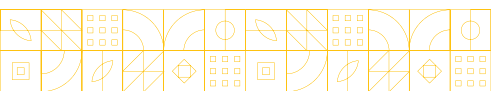
Geral da Justiça Eleitoral, realizada em 22 de agosto pela Plataforma Teams, conforme SEI 0012819-14.2022.6.27.8060.

Reunião. Nova gestão. CGE. Preparação das Eleições



O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins, desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, participou, no dia 15 de setembro, de reunião com o ministro Benedito Gonçalves, recém-empossado Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. O encontro, que reuniu corregedoras e corregedores eleitorais de todos os tribunais regionais eleitorais, teve como tema a preparação das eleições de 2022.

No evento, que aconteceu de forma híbrida, o ministro destacou a importância das juízas e dos juízes eleitorais nas diversas regiões do país para a garantia da fiscalização e da regularização dos serviços relacionados ao pleito de 2022 e destacou que o trabalho da Corregedoria-Geral, juntamente com os órgãos regionais, garantiria “uma eleição tranquila”. Além disso, conforme ressaltou o ministro, as sugestões apresentadas pelos corregedores na reunião seriam úteis para aprimorar as decisões que norteiam o processo eleitoral.



XV - SOBRE A CORREGEDORIA



O êxito dos trabalhos desenvolvidos e entregues em 2022 se deve ao comprometimento de cada pessoa que compõe a CRE/TO. Os resultados apresentados pela diminuta equipe comprovam que não há obstáculos quando se tem entusiasmo, dedicação e disciplina.

As ações da CRE/TO em 2022 foram desenvolvidas com a convicção na prática permanente de supervisão da regularidade dos serviços cartorários. Consequentemente, a expedição de orientações, a determinação de providências e o acompanhamento diuturno das entregas a cargo dos juízes eleitorais constituem ferramentas úteis à gestão das atividades que, em última instância, refletem a busca contínua pelo atendimento de excelência.

Os desafios apresentados são muitos, mas a fé em Deus e a gratidão pelas conquistas têm me mantido com a coragem e resiliência necessárias à lida diária, ao mesmo tempo em que me têm permitido liderar a equipe da Corregedoria na execução das tarefas mais diversas, sempre contribuindo com a consolidação da Democracia e do fortalecimento da Justiça Eleitoral.

Agradeço a parceria do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, o qual muito me tem honrado. Agradeço, ainda, a todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, sempre prontas a apoiar e a encampar, junto com a CRE/TO, os projetos mais ambiciosos.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins

